



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/BR e CAU/UF
ASSUNTO	SISTEMA ELEITORAL NACIONAL (SIEN)

DELIBERAÇÃO Nº 017/2018 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 03 de outubro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 12/2016 – CEN-CAU/BR, que aprova os escopos do CSC/SICCAU para a implantação do módulo eleitoral;

Considerando a previsão de desenvolvimento de escopo para o Sistema Eleitoral Nacional (SiEN), conforme previsto no Plano de trabalho da Comissão Eleitoral Nacional para o biênio 2018/2019 definido na Deliberação nº 001/2018 – CEN-CAU/BR; e

Considerando que no ano de 2020 haverá eleição ordinária no CAU.

DELIBEROU:

- 1 - Solicitar à Gerência do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) que seja apresentado na 30ª reunião ordinária da CEN-CAU/BR, dia 07 de novembro de 2018, o status da implantação e o planejamento da evolução do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN) para as eleições 2020 do CAU.
- 2 - Enviar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR para ciência e devido encaminhamento à Gerência do CSC e para o Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados (CG-CSC) para conhecimento.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília – DF, 03 de outubro de 2018.

JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES

Coordenador

MATOZALÉM SOUSA SANTANA

Coordenador Adjunto

ANDREA LÚCIA VILELLA ARRUDA

Membro

EDNEZER RODRIGUES FLORES

Membro